



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 1170/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Odair Guerreiro, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente.

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Odair Guerreiro, no último dia 29 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Tamoios, 746, Jardim São Francisco.

Justificativa:

Tinha 69 anos, vindo a falecer no dia 29 de agosto do corrente. Era casado e deixou viúva a Sra. Cleusa Aparecida Pires deixa ainda, inconsoláveis os filhos Francine, Cleusa e Odair, amigos e parentes.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 30 de agosto de 2.018.

Gustavo Bagnoli -vereador-